

06/5 - 08/5



CSN-C QUINTA DO CABRITO

PROVAS:

Gincana	100 cm
Cruzes	110 cm
50 cm	120 cm
80 cm	
90 cm	

Hipódromo dos Mourões

coordenadas:

39.448952, -8.193381

Competição de Saltos Nacional C**De 6 a 8 de maio de 2022****Local:** Hipódromo dos Mourões – Abrantes**CONDIÇÕES GERAIS**

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de março de 2017,**
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de janeiro de 2022,**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de janeiro de 2022,**
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de janeiro de 2017,**
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de abril de 2016,**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de março de 2010.**

Aprovado pela FEP

Data 26/04/2022

Assinatura

Departamento Técnico

FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO: CSN-C Quinta do Cabrito

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	

DATA: **6, 7 e 8 de maio de 2022**

LOCAL: **Hipódromo dos Mourões - Abrantes**

Contacto do local da Competição:

Morada: Quinta do Cabrito, Rua dos Canaviais, São Miguel do Rio Torto, 2205-044 Abrantes

Telefone: 914 023 347 / 936 191 039 / 915 006 743

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Quinta do Cabrito

Morada: Quinta do Cabrito, Rua dos Canaviais, São Miguel do Rio Torto, 2205-044 Abrantes

Telefone: 914 023 347 / 936 191 039

E-mail: chquintadocabrito@gmail.com

Web: www.facebook.com/quintadocabrito

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: *Presidente da Câmara Municipal de Abrantes Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis*

Presidente da Competição: *Engenheiro Nuno Juzarte Rolo Megre*

Secretaria da Competição: *Joana Franco*

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Tenente-Coronel Joel Santos

Telefone: 914 023 347

5. PATROCIONADOR(ES)

N/D

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Nelson Lopes Silva (N2 - FEP 2314)
Membro: Ana Beatriz Sobreira (N1 – FEP 28080)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

N/D

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Rui Cardoso Baptista (N2 – FEP 322)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Antonieta Bagorro (1*/L1 – FEP 20129)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de: **CHMT Abrantes**

Telefone: + 351 241 360 700

Ambulância a cargo de: **Bombeiros Voluntários de Abrantes**

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Ricardo Manuel Martins de Matos (FEP 14275)

Telefone: +351 966 411 670

Observações: **Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.**

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: André Oliveira

Telefone:

Observações: **Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos concorrentes.**

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático
Cronometrista: Paulo Santos
Cronómetro: Marca: FDS Timing (aprovado pela FEI)
Referência: 2019001 – 1B/C

10. INFORMÁTICA:

Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Nome: Joana Franco
Telefone: +351 936 191 039
E-mail: chquintadocabrito@gmail.com

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "indoor" "outdoor"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 105 m x 45 m
Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 20 m x 40 m
Piso: Sílica

4. BOXES:

Dimensões: 3 m x 3 m
Condições: 40 boxes entrada a partir da véspera do 1º dia de provas
saída até ao final das provas
Preço: 60,00 € (sem cama)

SÓ SERÃO ACEITES PEDIDOS DE BOX ATÉ DIA 02/05/2022
A CO reserva-se no direito de cobrar os danos provocados às boxes

Aos valores acima mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN's têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.

As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

Prazos: Início: Desde a abertura da competição no site da FEP
Fecho: Às **19 horas** do dia **4 de maio** de 2022

Condições: As estabelecidas no RNSO

Valor da **inscrição por prova**:

Provas de Escola	Valor: 15,00 €
Provas de Iniciados	Valor: 20,00 €
Provas de 0,90 m	Valor: 20,00 €
Provas de 1,00 m	Valor: 20,00 €
Provas de 1,10 m	Valor: 25,00 €
Provas de 1,20 m	Valor: 30,00 €
Cavalos de 4 anos	Valor: 25,00 €
Cavalos de 5 anos	Valor: 30,00 €
Cavalos de 6 anos	Valor: 35,00 €

Ao valor das inscrições acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

Limite de cavalos:

Na competição:	150
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6 (exceto cavalos novos)

Observações:

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, salvaguardando o previsto no Art. 306 do REGULAMENTO NACIONAL DE SALTOS DE OBSTÁCULOS 2021.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 5 inscritos.

Os cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso depois de comprovada a regularização das contas respetivas.

As desistências não comunicadas por e-mail até à antevéspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida.

Prémios:

Dotação da Competição: TOTAL 1.300,00 €

Por prova:

Prova: 1,10 m Total: 250,00 €/dia (apenas 2º e 3º dia)

Prova: 1,20 m Total: 400,00 €/dia (apenas 2º e 3º dia)

Cavalos novos 4 e 5 anos: 50% do valor apurado nas inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.

Cavalos novos 6 anos: divide-se o valor de 50% das inscrições de acordo com o quadro seguinte: 1º: 30% 2º: 25% 3º: 20% 4º: 15% 5º: 10

Os valores apresentados são ilíquidos, antes de impostos.

Outros prémios:

Rosetas até ao 5º lugar em todas as provas

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Os atletas, até ao 5º classificado, devem apresentar-se a cavalo no final de cada prova.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos os 3 conjuntos que se seguem ao que está em pista. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos; deste modo, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc., estejam válidos:

- Para a atividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a atividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objetos (incluindo roubos, objetos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A Comissão Organizadora, de acordo com o Júri de Terreno e o Diretor de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos

5. RECLAMAÇÕES

Ao júri de terreno ou Comissão de Recurso: 25,00 €

Ao conselho da disciplina da FEP: 50,00 €

6. DIVERSOS

A CO, reserva-se ao direito de utilizar as fotos e vídeos de todos os participantes na competição.

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou ato de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:**a) Zonas de competição**

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:**a) Tratamento veterinário**

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

2022

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

2022

CSN C Abrantes – Quinta do Cabrito
6, 7 e 8 de maio de 2022

Dia	N.º Prova	Classe	Prova	Artigo	Altura	Velocidade	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Suplente	Total
1º DIA	1	Gincana	Tempo ideal		Varas		Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	2	Cruzes	Tempo ideal		0,30 m		Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	3	0,50	Tempo ideal		0,50 m		Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	4	0,80	Tabela A c/ Cronómetro	238.2.1	0,80 m	325 m/m	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	5	0,90	Tabela A c/ Cronómetro	238.2.1	0,90 m	350 m/m	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	6	Iniciados 0,9	Tabela A c/ Cronómetro	238.2.1	0,95 m	325 m/m	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	7	4 anos	Tabela A s/ Cronómetro	236	0,95 m	Tempo limite 120 s	RSNO Parte III Capítulo VIII									
	8	1,00	Duas Fases Especiais - Tab. A s/Crono e Tab. A c/Crono	274.2.5.1	1,00 m	350 m/m	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	9	1,10	Dificuldades Progressivas	269	1,10 m	350 m/m	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	10	5 anos	Tabela A s/ Cronómetro	238.1.1	1,10 m	300 m/m	RSNO Parte III Capítulo VIII									
	11	6 anos	Tabela A s/ Cronómetro	238.1.1	1,20 m	325 m/m	RSNO Parte III Capítulo VIII									
	12	1,20	Duas Fases Especiais - Tab. A s/Crono e Tab. A c/Crono	274.2.5.1	1,20 m	350 m/m	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
2º DIA	13	Gincana	Tempo ideal		Varas		Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	14	Cruzes	Tempo ideal		0,30 m		Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	15	0,50	Tempo ideal		0,50 m		Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	16	0,80	Tabela A c/ Cronómetro	238.2.1	0,80 m	325 m/m	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	17	0,90	Tabela A c/ Cronómetro	238.2.1	0,90 m	350 m/m	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	18	Iniciados 0,9	Tabela A c/ Cronómetro	238.2.1	0,95 m	325 m/m	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	19	4 anos	Tabela A s/ Cronómetro	236	0,95 m	Tempo limite 120 s	RSNO Parte III Capítulo VIII									
	20	1,00	Dificuldades Progressivas	269	1,00 m	350 m/m	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	21	1,10	Tabela A c/ Cronómetro c/ Barrage	238.2.2	1,10 m	350 m/m	45.00 €	42.00 €	34.00 €	33.00 €	30.00 €	23.00 €	20.00 €	20.00 €	20.00 €	250.00 €
	22	5 anos	Tabela A s/ Cronómetro	238.1.1	1,10 m	300 m/m	RSNO Parte III Capítulo VIII									
	23	6 anos	Tabela A c/ Cronómetro	238.2.1	1,20 m	325 m/m	RSNO Parte III Capítulo VIII									
	24	1,20	Tabela A c/ Cronómetro	238.2.1	1,20 m	350 m/m	100.00	80.00 €	72.00 €	48.00 €	40.00 €	20.00 €	20.00 €	20.00 €	20.00 €	40.00 €
3º DIA	25	Gincana	Tempo ideal		Varas		Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	26	Cruzes	Tempo ideal		0,30 m		Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	27	0,50	Tempo ideal		0,50 m		Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	28	0,80	Tabela A c/ Cronómetro	238.2.1	0,80 m	325 m/m	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	29	0,90	Tabela A c/ Cronómetro	238.2.1	0,90 m	350 m/m	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	30	Iniciados 0,9	Tabela A c/ Cronómetro	238.2.1	0,95 m	325 m/m	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	31	4 anos	Tabela A s/ Cronómetro	236	0,95 m	Tempo limite 120 s	RSNO Parte III Capítulo VIII									
	32	1,00	Tabela A c/ Cronómetro	238.2.1	1,00 m	350 m/m	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta	Roseta					
	33	1,10	Tabela A c/ Cronómetro	238.2.1	1,10 m	350 m/m	45.00 €	42.00 €	34.00 €	33.00 €	30.00 €	23.00 €	20.00 €	20.00 €	20.00 €	250.00 €
	34	5 anos	Tabela A s/ Cronómetro	238.1.1	1,10 m	300 m/m	RSNO Parte III Capítulo VIII									
	35	6 anos	Tabela A c/ Cronómetro	238.2.1	1,20 m	325 m/m	RSNO Parte III Capítulo VIII									
	36	1,20	Tabela A c/ Cronómetro c/Barrage	238.2.2	1,20 m	350 m/m	100.00	80.00 €	72.00 €	48.00 €	40.00 €	20.00 €	20.00 €	20.00 €	20.00 €	400.00 €
O valor dos prémios, é ilíquido antes de impostos.																1,300.00 €